

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Oficio nº. 22/2018

Paulistana-PI, 20 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Gilberto José de Melo Prefeito Municipal de Paulistana 64.750-0000 — Paulistana-PI

Assunto: Envio de balancete.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, comunicar-lhe o envio do balancete da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, competência MAIO/2018, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução nº 905, de 22 de outubro de 2009. Sendo a seguinte documentação:

- I Comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;
- II Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;
- III Cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;
- IV Demonstrativo Analítico (anexo III);
- V Demonstrativo Financeiro (anexo IV);
- VI Comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque. Acompanhados obrigatoriamente de oficio de encaminhamento.

Respeitosamente,

Daniel de Sousa Santos

Presidente

Recebido em 30/07/2018

Francisco Hudson Spames dos Santes CONTADOR